

35



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 071/96

Em 14 de Maio de 1996

Autor VEREADOR EDVAN PEREIRA LEITE

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4080

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(IVELTON GOMES OURIQUES)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 15 de 05 de 1996

Presidente

[Handwritten signature]

Secretário

Aprovado em sessão de 29 de Maio de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

[Handwritten signature]

Secretário

Aprovado em sessão de 04 de 06 de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

[Handwritten signature]

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI _____ Nº 071 / 96

AUTORIA: VEREADOR EDVAN PEREIRA LEITE

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei n.º 071/96, de autoria do vereador Edvam Pereira Leite para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em

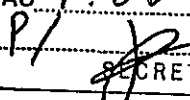
Presidente

Secretario

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 14 / 05 / 96
AS 9:00 HORAS.
P/ 
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 075/96

Dá denominação a Rua e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada IVELTON GOMES OURIQUES, uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, em 14 de Maio de 1996


EDVAN PEREIRA LEITE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ivelton Gomes Ouriques, nascido em Campina Grande em 19.04.1979, estava prestes a completar dezesseis anos de idade, quando foi acometido de uma grave e inesperada enfermidade, que o colheu em plena adolescência. Concluinte da 8ª série no Colégio Alfredo Dantas, onde era considerado um dos seus melhores alunos, Ivelton foi obrigado a interromper os estudos, para se deslocar a São Paulo, onde permaneceu em tratamento por mais de quatro meses. Desenganado pelos médicos que o atendiam, pediu apenas que o deixassem regressar a sua terra natal, para nela, que segundo êle, amava acima de tudo, viver os últimos dias de sua curta existência. Aqui, sem nunca reclamar dos longos padecimentos a que foi submetido, faleceu no dia 13.07.1995.


O autor